



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

70

-L E I Nº 1.830, DE 16/02/1989-

-Altera o Anexo nº 2 da Lei 1620, de 2 de abril de 1985.-

---000---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao Anexo nº 2 da Lei 1620, de 2 de abril de 1985, o seguinte:

(DENOMINAÇÃO)	(REF)	(QUANT.)
"Agente Administrativo I	L-1	1 (um)"


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 16 de fevereiro de 1989.


LUIZ FERNANDO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de fevereiro de 1989.


ANTONIO LUIZ DE MORAES

Chefe do Gabinete